



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMO SR:
ADEMAR VALENTIM BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL
IVORÁ – RS.

LUCI MARIA DALMOLIN FERIGOLLO, Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação, solicita a Vossa Senhoria abertura de processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para aquisição de material de construção. Relação em anexo.

Será empenhado à conta da seguintes dotações orçamentárias:
ÓRGÃO: 12 SEC. MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO
UNIDADE: 02 NÚCLEO DE ASSISTENCIA SOCIAL
PROJETO ATIVIDADE: 2089
CONTA: 539 – Material de Distribuição Gratuita
SUB-CONTA: 2046- Material Destinado a Assistencia Social .
RECUROS: 1007 – FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social
VALOR: R\$ 1.297,70

Justificativa: Justifica-se o presente processo de dispensa de licitação devido valor não atingir o limite licitatório e pela necessidade de aquisição de material de construção (relação em anexo), para o Sra. Luana Mattos Goularte residente na Localidade da Encruzilhada de Fátima que devido a dificuldade financeira não possuem recursos para a aquisição do material de construção para construção de um banheiro. Saliento que a família vive da renda de seu esposo o Sr. Mauricio que trabalha como diarista e sendo essa renda e suficiente apenas para cobrir as necessidades básicas. Na residência mora a Sra Luana, seu conjuge e duas crianças (uma menina de 6 anos e um menino de 4 anos). A casa onde residem não possuem banheiro e as necessidades de higiene são atendidos em um espaço em paredes e cobertura e utilizam um balde para banho. Para as necessidade fisiologicas e utilizado o mato proximo a residencia. Conforme a Lei Municipal 1266/2017, que regulamenta a concessão de benefícios eventuais e em seu Art. 12º e que tem por finalidade de atender vitimas em situação de calamidade e enfrentar contingências, de modo a reconstruir a autonomia através da redução de vulnerabilidades e impactos decorrentes de riscos sociais, através de ações emergenciais de caráter transitório em forma de bem material para reposição de perdas e após visita da Assistente Social se verificou que o Sra. Luana Mattos Goularte se enquadra na referida norma por se encontrar em dificuldades financeiras.

EMPRESA: SARZI & CIA LTDA
ENDEREÇO: Av. General Osório, 340.
CNPJ: 01.738.447/0001-25
CIDADE: Ivorá – RS

Solicitante: RESP. SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Resp. Pelo Exp. Da Sec. De Assistência Social e Habitação.
Face a justificativa da (secretaria) , RATIFICO a dispensa de licitação

Ademar Valentim Binotto
PREFEITO MUNICIPAL DE IVORÁ.

Ivorá, 30 de Junho de 2020.